



**FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
 FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP  
 RUA NITEROI, Nro 706 - CENTRO  
 CEP : 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT  
 Fone: (65)32513017 - email :fassil@hotmail.com  
 Ins.Municipal: 7747 CNPJ: 04.858.022/0001-48 I.E:


**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão <b>25/10/2019 - 09:06:11</b>	Data do Serviço <b>25/10/2019</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2019/24059</b>	<b>Nota Eletrônica nº621 - série B</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tomador de Serviço

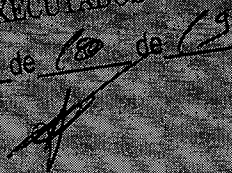
Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 Endereço: **AV. JOÃO BATISTA VIDOTTI, Nro 407 - CENTRO**  
 CEP/Cidade/UF: **- ITIQUIRA - MT**  
 Email: **CAMARAITIQUIRA@HOTMAIL.COM**  
 CNPJ: **00.176.362/0001-38**  
 Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
17.19	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de execução orçamentária e contabilidade pública com responsabilidade técnica contábil para a Câmara Municipal de Itiquira. Referente ao mês 10/2019.	4.289,03	4.289,03	0,00	2,79%

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU  
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
 E/OU EXECUTADOS  
 Itiquira-MT 29 de 10 de 2019




**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
 Estado de MATO GROSSO

AV. DR. GUILHERME P. CARDOSO, Nº 539 - CENTRO  
 C.E.P 78285-000, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS(MT)  
 CNPJ 15.024.029/0001-80 -

**Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006.**

NOTA FISCAL emitida através do site [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município. Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.**

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	<b>4.289,03</b>
Base de Cálculo do ISS:	<b>4.289,03</b>
Valor do ISS:	<b>119,66</b>
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Providência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	<b>4.289,03</b>

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT Responsável Recolhimento: Prestador

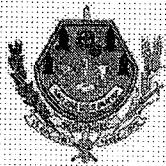
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.  
 17.19(369206021) - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento <b>08/11/2019</b>	AIDF Nº <b>2014/45</b>	Limite das notas (AIDF) <b>1 a 1000</b>
-----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N1N9I8.T4I0S7.B0E8X7 com as demais informações constante da nota.  
 Código de Verificação: 72F2E40DF





# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR. GUILHERME P. CARDOSO, N° 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOÃO MARANGÃO JUNIOR, GESTOR TRIBUTÁRIO da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/11/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000002889	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	04858022000148
Endereço:	RUA NITEROI, 734	Complem:	Não Informado
Bairro:	CENTRO	CEP:	78285000
Cidade:	Sao Jose dos Quatro Marcos-MT		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 21/10/2019 12:31:19      Validade: 20/11/2019      Usuário: FABRICIOBARROS  
Número/Controle da Certidão: 17641F8B5D96A2EF

JOÃO MARANGÃO JUNIOR  
GESTOR TRIBUTÁRIO  
Responsável

João Marangão Junior  
Gestor Tributário  
Portaria 008/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 04.858.022/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:56:09 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **82C8.20A9.343B.25AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.858.022/0001-48

**Razão Social:** FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

**Endereço:** RUA NITEROI 734 / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT  
/ 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2019 a 01/11/2019

**Certificação Número:** 2019100301332407220197

Informação obtida em 21/10/2019 16:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0026799447**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 21/10/2019 Hora da emissão: 16:09:21**

**Nome/denominação do sujeito passivo: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 04.858.022/0001-48**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

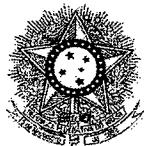
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 19/11/2019.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: TML2B9T2ML7B9277**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.858.022/0001-48

Certidão nº: 187233436/2019

Expedição: 21/10/2019, às 17:10:40

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.858.022/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

FECHAR



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
<b>Conta Origem:</b>	4465/006/00071006-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.176.362/0001-38

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	2505/00000015852-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	04.858.022/0001-48
<b>Valor:</b>	R\$ 4.289,03
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGAMENTO
<b>Histórico:</b>	DOC EXPRES

<b>Data de Débito:</b>	30/10/2019
<b>Data da Operação:</b>	30/10/2019
<b>Código da Operação:</b>	00118477
<b>Chave de Segurança:</b>	QCY97CM0148RZ4C5
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	